



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação: 165 / 2023

AUTORIA: VEREADOR LUCAS LÁZARO GEROLOMO

O Vereador que a presente subscreve na forma regimental, indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Ilmo. Sr. **PENIDES GARCIA JACINTO**, Secretário Municipal de Obras Públicas, recomendando o patrolamento e cascalhamento da estrada que demanda a Chácara Barra dos Dois Córregos do Sr. Baiano da Sperotto, na região da Fazenda Alberto Sperotto.

JUSTIFICATIVA

A manutenção das estradas é essencial para manter a segurança e a acessibilidade das vias, regular as estradas, ajudar a manter a aderência dos veículos, especialmente em condições climáticas adversas, como chuva. Isso reduz o risco de derrapagens e acidentes, proporcionando uma condução mais segura.

Em áreas rurais, as estradas de cascalho podem ser a principal via de acesso para comunidades e propriedades.

É importante ressaltar que a nossa Lei Orgânica Municipal prevê em seu art. 22, inciso XXXI, alínea "d", que os serviços de construção e conservação de estradas, ruas, vias ou caminhos, são de competência do município.

Portanto, é fundamental que as autoridades responsáveis pelo gerenciamento das estradas desenvolvam planos e estratégias de manutenção capazes de atender às circunstâncias locais.

Por este e outros motivos, rogamos aos nobres colegas a aprovação da presente indicação na Ordem do Dia.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 03 de Julho de 2023**

Lucas Lazaro Gerolomo

Assinado digitalmente em: 05/07/2023 08:44

**Ver. Lucas L. Gerolomo
Vereador (a) - PL**

03/07/2023

PLC(A)

Secretaria Legislativa/CMCR

03/07/2023
APROVADO(A)

Secretaria Legislativa/CMCR